

# EDITAL

## **CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LECTIVO 2024-2025**

(Decreto-Lei nº113/2014, 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 13 de 2 de abril)

### **I. Condições de candidatura**

Podem candidatar-se a estes cursos:

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior profissional (DTeSP)
- Titulares de outros cursos superiores.

### **II. Calendário para os Concursos Especiais**

#### **1ª Fase**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| 1. Apresentação das candidaturas   | de 16-07-2024 a 30-08-2024 |
| 2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos | 05-09-2024                 |
| 3. Reclamações   | 09-09-2024                 |
| 4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos      | 09-09-2024                 |
| 5. Matrícula e inscrição   | de 10-09-2024 a 13-09-2024 |

#### **2ª Fase (vagas sobrantes)**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| 1. Apresentação das candidaturas   | de 19-09-2024 a 30-09-2024 |
| 2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos | 03-10-2024                 |
| 3. Reclamações   | 04-10-2024                 |
| 4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos      | 07-10-2024                 |
| 5. Matrícula e inscrição   | de 08-10-2024 a 10-10-2024 |

### III. Vagas

| Licenciatura                              | Concursos Especiais<br>(DL nº113/2014, 16 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 13 de 2 de abril) |                             |  |                               |
|---|---|-----------------------------|--|-------------------------------|
|   | Art.º 3º, n.º 2 a)<br>(M23)   | Art.º 3º, n.º 2 b)<br>(DET) | Art.º 3º, n.º 2 d)<br>(Outros Cursos Superiores) | Art.º 3º, n.º 2 c)<br>(DTeSP) |
| Engenharia Informática e Telecomunicações | 0   | 0                           | 0  | 2                             |
| Gestão Comercial                          | 1   | 0                           | 0  | 2                             |
| Gestão e Informática                      | 2   | 0                           | 1  | 2                             |
| Gestão Turística, Cultural e Patrimonial  | 1   | 0                           | 0  | 0                             |
| Secretariado de Administração             | 8   | 0                           | 2  | 2                             |
| Serviço Social                            | 2   | 0                           | 0  | 1                             |

#### Notas:

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de curso e transferência podem acrescer, se aplicável, as vagas sobrantes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional).

### IV. Critérios de Seriação

#### 1 - Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos:

- 1.1 - Melhor classificação obtida nas provas;
- 1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências;
- 1.3 - Ano em que foi obtida aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.
- 1.4 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.
- 1.5 – Candidato com a data de nascimento mais recente.

#### 2 Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

- 2.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 2.2 - Candidato com a data de nascimento mais recente.

### **3 Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)**

- 3.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 3.2 - Candidato com a data de nascimento mais recente.

### **4 Titulares de outros cursos superiores**

- 4.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.
- 4.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.
- 4.3 – Candidato com data de nascimento mais recente.

## **V. Júri**

O júri é constituído pelos professores: Carlos Costa (Presidente), Gonçalo Mota e Susana Fonseca.

## **VI. Documentos necessários para a instrução do processo**

- Documentos de identificação civil e fiscal
  - Procuração, quando representado por procurador
- e ainda para:

### ➤ **Candidatos aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos:**

- Certidão de aprovação nas provas de maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

### ➤ **Titulares de Cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:**

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.
- Certidão de conclusão do curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

➤ **Titulares de Cursos Superiores**

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior português, ou equivalência a um curso superior português, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

➤ **Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

➤ **Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional**

- Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- Certidão Discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no

curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

### **Informação adicional:**

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetestgl/>
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGL, mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://site.ipv.pt/sv.htm> ou nos Serviços Académicos.

### **Taxa de Candidatura:**

**70€**

**35€** para os candidatos que prestaram provas para acesso de maiores de 23 anos no IPV

Lamego, 04 de Julho de 2024

O Presidente da ESTGL

---

(Prof. Doutor Miguel Mota)